



INSTITUTO
NACIONAL DE
ENERGIA LIMPA

Dados da GD no Brasil

Fonte: ANEEL, em 5/4/24



Quantidade de GDs

2.506.629



Municípios com GD

5.547



Conexões em 2024

11.632



Benefícios da GD



Diminuição de Perdas Técnicas



Baixo Impacto Ambiental



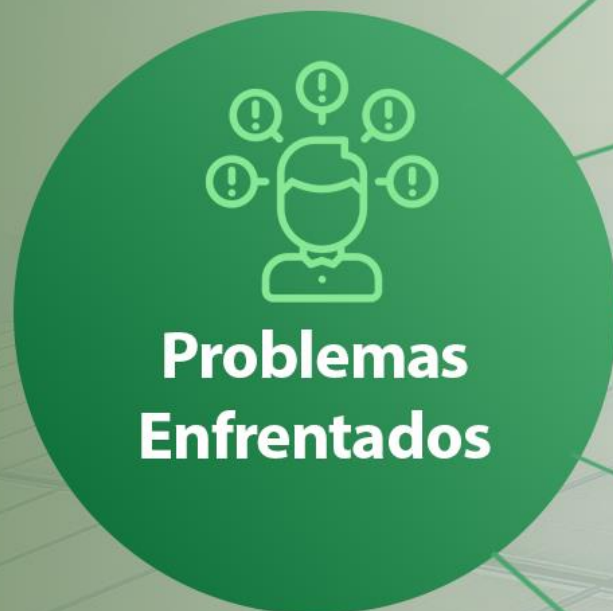
Democratização do Acesso à Energia



Economia



Geração de Emprego e Renda



Relacionamento com as Distribuidoras



Tributação Excessiva



Fake News



Concorrência Desleal



Insegurança Jurídica

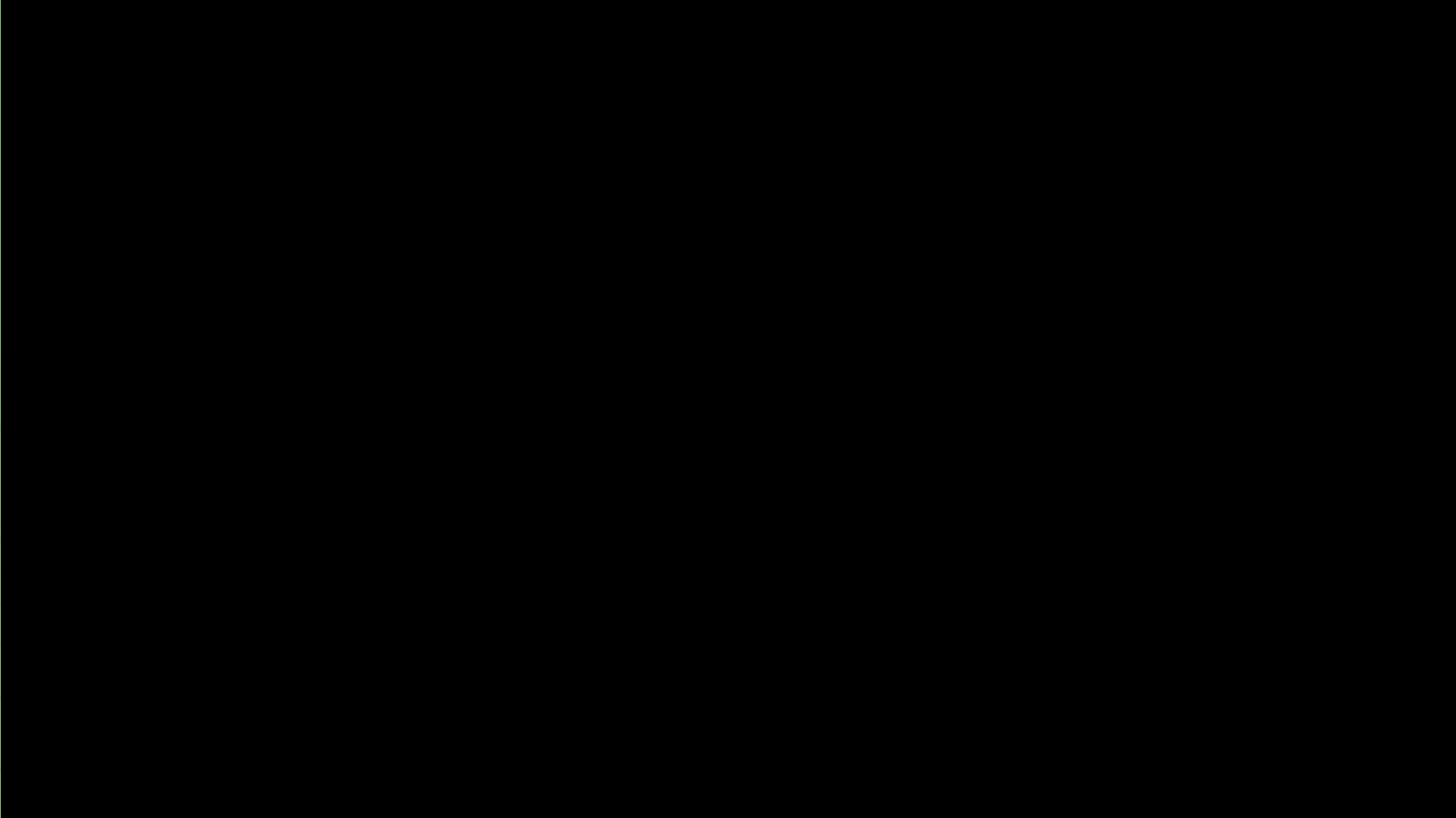
PL 4831/23 - Justificativa:

“Estas atualizações pontuais não enfrentam os novos desafios recentes que impactaram o setor elétrico, em especial a inserção dos chamados “Recursos Distribuídos”, que afetam diretamente o planejamento para atendimento do mercado. Considerando estes impactos a própria abertura do mercado deve ser ajustado para permitir que as distorções sejam resolvidas evitando que os impactos das liberações impactem apenas o mercado regulado, criando um círculo vicioso, que no limite pode ferir de morte as concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Outro ponto do projeto busca corrigir o impacto da Geração Distribuída – GD nas distribuidoras, estabelecendo um limite de penetração vinculado ao mercado da distribuidora. Isto evitará desequilíbrios entre as diversas concessionárias de distribuição.”

PL 4831/23 - Emenda

O limite para a inserção de Geração Distribuída na área de atuação de uma concessionária de distribuição pode ser de até 50% (cinquenta por cento), após o atingimento deste limite a concessionária não está mais obrigada a fornecer ponto de conexão para novos acessantes.



MUITO OBRIGADO!



INSTITUTO
NACIONAL DE
ENERGIA LIMPA